



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 054/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 14465/2017

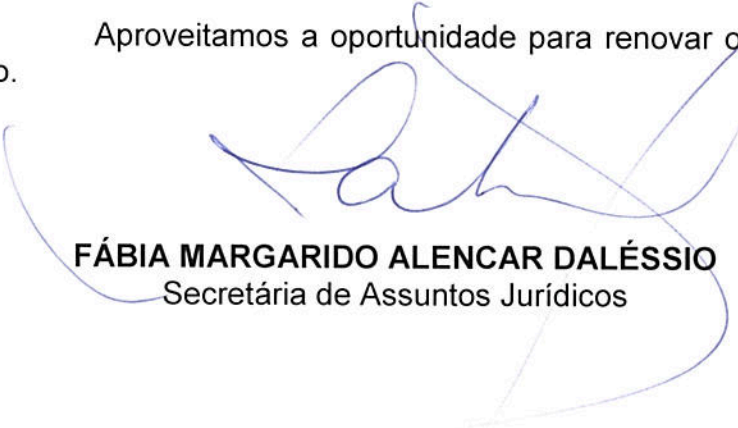
Cubatão, 05 de fevereiro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 202/2017
Ofício-e nº 1539/2017/DVA-tep
Processo nº 2432/2017
Vereadores – Rodrigo Ramos Soares
Wilson Pio dos Reis
Érika Verçosa

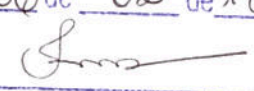
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil, posto não ter havido a possibilidade de colher, ainda, todos os subsídios necessários para prestar em sua integralidade as informações ali indicadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 11:17 hs	de 02 de 18
POR:	
PROTOCOLO	